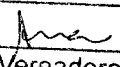




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

MOÇÃO 61/2020

Ementa: Cumprimento e Congratulações a advogada **Ilma Dra. Marili Estela Puppio** “in memoriam”, Defensora ferrenha dos Direitos da Mulher e Éticos.

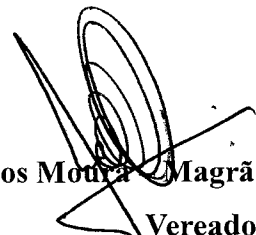
PROTOCOLO
Recebido em 09/09/2020
Horário 11:24 - 50:19/20

Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

APROVADO
09 SET. 2020
Vereador Felipe César - FC
Presidente

Senhor Presidente,

Apresento, à Mesa, ouvido o Soberano Plenário e dispensadas todas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a advogada **Ilma Dra. Marili Estela Puppio** “in memoriam”, Defensora ferrenha dos Direitos da Mulher e Éticos; Membro da Comissão da Mulher Advogada da 52ª Subseção OAB/SP Pindamonhangaba, Membro da Comissão de Ética e Disciplina, Membro do Comitê Eleitoral; Palestrante e participante do curso de Política e Membro do Comitê de Prerrogativas da 52ª Subseção. Irreparavelmente nos deixa precocemente em 01 de Março deste ano, após uma incansável luta contra o câncer.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 9 de setembro de 2020


Carlos Moura Magrão
Vereador